



União de Freguesias  
**Guia, Ilha e Mata Mourisca**

Município de Pombal

*AS 2024*  
*RJ*

**ATA N.º 4**

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (Área Administrativa – Atendimento ao Público)**

No dia vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Freguesia, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento concursal comum em título identificado, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera, conforme deliberação da Junta de Freguesia, datada de 26 de setembro de 2023:

**Presidente:** Anabela dos Santos Carvalho de Sousa - Professora no Agrupamento de Escolas da Guia;

**1º Vocal Efetivo:** Virgínia Santos Moderno - Técnica Superior no Município de Pombal.

**2º Vocal Efetivo:** Patrícia Margarida Ramos Varalonga - Secretária de Justiça no Núcleo de Leiria, Ministério da Justiça (DGAJ).

Estando presentes todos os elementos do Júri, deu-se início à reunião que teve por finalidade proceder à análise das candidaturas e elaborar o projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento.

**I – Alteração do Júri**

Por requerimento datado de 13.04.2024, a 1ª Vocal Efetivo, Cidália Maria Pereira Couto, Assistente Técnica na ARS Centro - USF Pombal Oeste, veio *“por motivos de ordem pessoal, (...), por este meio e para os devidos efeitos, solicitar escusa de participação enquanto Vocal efectivo”*, pelo que, desde essa data que este elemento deixa de integrar o Júri do procedimento que continuará a funcionar nos termos do disposto no n.º 2 do art. 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicado por analogia, garantindo-se, em todas as fases subsequentes o quórum necessário.

**II – Pedido de justificação de falta à Prova Escrita de Conhecimentos**

Por comunicação via *email* datada de 16.04.2024 veio a candidata Ana Marília Leal dos Santos, solicitar justificação da falta à PEC alegando e demonstrando que nessa data se encontraria em viagem (juntando cópia do bilhete de avião).

Tendo presente que a Portaria é omissa quanto à (in)justificação das ausências aos métodos de seleção, cabe na margem de discricionariedade do respetivo júri a apreciação da justeza ou não dos motivos invocados para justificar as ausências dos candidatos ao(s) método(s) de seleção na data marcada.

Assim, e tendo presente o motivo da ausência – viagem – e os entendimentos pacíficos quanto a esta temática, designadamente que o princípio da igualdade postula que *“as provas tenham lugar*

União de Freguesias  
**Guia, Ilha e Mata Mourisca**  
Município de Pombal

*D. José R. J.*



*nas mesmas condições para todos os candidatos e, no caso das provas escritas, a necessidade prática de comparar os trabalhos dos candidatos impõe que as provas sejam as mesmas para todos. Assim, em regra, a data das provas deve ser a mesma para todos os candidatos.” [Estudo da Provedoria de Justiça “O Recrutamento de Trabalhador Público”, Ana Fernanda Neves (acessível em: [https://www.provedorjus.pt/archive/doc/O\\_Recrutamento\\_de\\_Trabalhador\\_Publico.pdf](https://www.provedorjus.pt/archive/doc/O_Recrutamento_de_Trabalhador_Publico.pdf)), pp. 90 e 91.]. Também a CCDR Norte, defende que “por princípio e tendo em conta os valores que se visam satisfazer nos procedimentos concursais (que, como refere Vital Moreira, «são essencialmente três: a igualdade e imparcialidade da Administração, a transparência e confiança dos particulares na Administração e a economia e eficiência administrativa»), não deverá ser permitida, mesmo nos casos de faltas justificadas, a realização de segundas provas.[Parecer Ref.º INF\_DSAJAL\_TL\_1607/2018, 07-02-2018; Vital Moreira, Sebenta de Direito Administrativo 2006/2007 (Capítulo 6 - “Procedimento Administrativo”), p. 332.]. ----- Nesta conformidade, delibera o Júri, por unanimidade, negar provimento ao pedido apresentado pela candidata Ana Marília Leal dos Santos. Conforme o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 21.º da Portaria e do ponto 12.4 do Aviso, cada um dos métodos de seleção, é eliminatório, sendo considerados excluídos dos procedimentos os candidatos que faltem à sua aplicação não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte. -----*

---

### **III - Lista intercalar – Prova Escrita de Conhecimentos (PEC)**

---

#### **3.1 – Correção das provas escritas**

---

A prova escrita de conhecimentos realizou-se no dia 27 de abril, pelas 10h00, no **Agrupamento de Escolas de Guia**, Rua Fundadores do Colégio, 3105-075 Guia-Pombal. As provas foram elaboradas pela consultora externa contratada pela Junta de Freguesia – IS ART, LDA - tendo sido a representante desta entidade – Manuela Castro – que transportou e entregou as provas por mão própria, no dia da sua realização, procedendo à sua distribuição em cada uma das 3 (três) salas, conforme calendarização. Nenhum dos elementos do Júri teve conhecimento prévio do teor da prova escrita, conforme acordo prévio entre a Consultora e o Júri do procedimento, cfr. email de 02.04.2024, arquivado no processo a fls.. -----

#### **3.2 – Lista Intercalar PEC (por ordem alfabética):**

---

Imediatamente após a realização da prova, procedeu-se à sua correção. A lista intercalar, identificada pelos números de identificação fiscal de cada candidato foi entregue, no mesmo dia, a um dos elementos da Junta de Freguesia para que fosse de imediato publicada no site da Freguesia (Anexo I). -----

Posteriormente, foi efetuado o cruzamento dos NIF dos candidatos com a sua identificação nominal, tendo resultado a lista intercalar, ordenada alfabeticamente, que conta como Anexo II da presente Ata. Para além da lista intercalar por ordem alfabética, foi também elaborada uma lista ordenada de acordo com a valoração das provas escritas – Anexo III. -----



União de Freguesias  
**Guia, Ilha e Mata Mourisca**  
Município de Pombal

*D. S. J.  
RJH*



Conforme o disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 21.º da Portaria e do ponto 12.4 do Aviso, cada um dos métodos de seleção, é eliminatório, sendo considerados excluídos dos procedimentos os candidatos que faltem à sua aplicação ou obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte. -----



Aqui chegados, suspenderam-se os trabalhos, para operacionalização das diligências quanto ao segundo método de seleção. -----

Aos catorze dias do mês de maio, voltou a reunir o Júri, para a tramitação posterior do procedimento: -----

#### **IV – Avaliação Psicológica**

##### **4.1 – O recurso a entidade externa**

Nos termos do disposto no artigo 17, n.º 1 da Portaria, foi efetuada a consulta da DGAEP - ID 409 - para aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica. No dia 13 de maio, veio a DGAEP informar por escrito que “(...) na sequência do pedido de agendamento do método de seleção “Avaliação Psicológica” com o ID de resposta n.º 4098, informa-se que, face aos projetos e atividades em curso, não é possível a esta Direção-Geral satisfazer a pretensão identificada.” -----

Assim, e de acordo com o n.º 3 do artigo 17.º da Portaria, foram estabelecidos contactos, tendo a PSICOTESTE – Seleção e Formação, Lda., com sede na Rua Luciano Cordeiro, 116 - 1º - 1050-140 Lisboa, para a realização do método “Avaliação Psicológica”. -----

Assim, o segundo método de seleção – avaliação psicológica – será assegurado por entidade externa especializada, decorrente do facto da DGAEP não se mostrar disponível para a sua realização após o envio do pedido formal via plataforma eletrónica, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º da Portaria. -----

Aqui chegados, suspenderam-se novamente os trabalhos, para operacionalização das diligências quanto ao segundo método de seleção, designadamente para a sua calendarização. -----

No primeiro dia do mês de junho, voltou a reunir o Júri, para a tramitação posterior do procedimento: -----

##### **4.2 – O faseamento da aplicação dos métodos de seleção subsequentes à Prova Escrita de Conhecimentos**

Nos termos da deliberação da Junta de Freguesia, datada de 30.05.2024, este método será aplicado aos 22 primeiros classificados na PEC (aplicação faseada dos métodos de seleção, devidamente publicitada no Aviso da Junta de Freguesia (site da Autarquia) e BEP OE202401/0654 - ponto 13 - Utilização faseada dos métodos de seleção, onde se lê: -----

“13. Utilização faseada dos métodos de seleção -----



União de Freguesias  
**Guia, Ilha e Mata Mourisca**

Município de Pombal

*Sousa  
RJF*



*Os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada, conforme o disposto no artigo 19.º da Portaria: O método de seleção obrigatório avaliação curricular e prova prática de conhecimentos serão aplicados a todos os candidatos [primeiro método], sendo a aplicação do segundo método, entrevista de avaliação de competências e avaliação psicológica, respetivamente e dos métodos complementares, apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades, nos termos da referida Portaria.” -----*

**Nestes termos, serão convocados para o segundo método de seleção – Avaliação Psicológica – os 22 candidatos melhor classificados, aos quais serão aplicados os demais métodos de seleção. ----- Quanto aos demais candidatos com nota positiva, ficarão dispensados da aplicação do segundo método (avaliação psicológica) e dos demais métodos complementares, considerando-se excluídos.** -----

Dispõe o artigo 19.º da Portaria, sob a epígrafe “Utilização faseada dos métodos de seleção”: -----

*“1 - A aplicação dos métodos de seleção pode ser faseada da seguinte forma: -----  
a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório; -----  
b) Aplicação do segundo método e dos métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades; -----  
c) Dispensa de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos.” -----*

---

## V – PARTICIPAÇÃO

---

A Candidata **Patrícia Mendes**, por email datado de 29.04.2024, vem alegar o seguinte: -----

*“Excelentíssimos Jurados, -----  
Chamo-me Patrícia Mendes e sou uma das candidatas ao procedimento concursal para a contratação de dois Assistentes Técnicos. -----*

*No seguimento da realização de um estágio profissional na função pública durante o ano de 2023, foi agora emitido o certificado de conclusão do estágio. -----*

*O estágio realizado enquadra-se no programa EstágioAPXXI, que prevê no artigo n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 200/2021, de 31 de dezembro, a atribuição de uma majoração na lista final de classificações derivado da realização do referido estágio.” -----*

Verifica-se da documentação que a Candidata fez um estágio profissional durante o ano de 2023, anexando o certificado de conclusão do estágio. -----

União de Freguesias  
**Guia, Ilha e Mata Mourisca**  
Município de Pombal

*D. José  
RJ JP*



O estágio realizado enquadra-se no programa EstágioAPXXI, que prevê no artigo n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 200/2021, de 31 de dezembro, a atribuição de uma majoração na lista final de classificações derivado da realização do referido estágio. Dispõe a Resolução:

*"13.3 – Os estagiários que tenham obtido aproveitamento no programa e se candidatem, nos termos legais, a procedimento concursal de recrutamento da responsabilidade dos órgãos e serviços da administração direta e indireta do Estado, designadamente na modalidade de contrato por tempo indeterminado, publicitado no período de dois anos após o termo do estágio, têm a sua classificação majorada em dois valores na lista de ordenação final dos candidatos, desde que a atribuição desta majoração não resulte em classificação superior a 20 e têm preferência na mesma em caso de igualdade de classificação, sem prejuízo da aplicação de outras que a lei já preveja;"*

Sucede que, esta Resolução do Conselho de Ministros não se aplica às autarquias locais - refere-se expressamente que só se aplica à administração direta do Estado (a que designamos Administração central - Ministérios; Direções-Gerais e todos os serviços centrais do Estado) e à administração indireta (ex. institutos públicos e empresas públicas sob a forma de entidade pública empresarial).

As autarquias locais - Municípios e Freguesias - fazem parte da administração local (por imperativo constitucional) e não se confundem, nem estão sob a tutela do Estado.

*Nesta conformidade, não poderá ser dado provimento ao solicitado pela candidata.*

A candidata **Cláudia Margarida Lopes de Oliveira**, por email de 06.05.2024, vem ao abrigo da «audiência dos interessados» na fase «Pós resultado da prova de conhecimentos», *"solicitar, se possível, cópia de prova realizada por mim, assim como corrigenda da mesma."*

Quanto a esta candidata e ao pedido formulado, ao qual o Júri libera dar provimento, importa apenas referir que não há, nesta fase, qualquer audiência dos interessados. A fase procedural da participação dos interessados acontece aquando da elaboração do projeto de lista de ordenação final, no final de todos os métodos de seleção. Ainda assim, e como referido, será a prova remetida com a cópia da presente ata.

---

#### **IV. Notificações**

1. A notificação dos candidatos admitidos ao método AP será efetuada por ofício registado (registo simples), nos termos dos artigos 6.º da Portaria e 112.º, n.º 1, al. a) do Código do Procedimento Administrativo (CPA).
  2. As candidatas **Patrícia Mendes e Cláudia Margarida Lopes de Oliveira**, serão notificadas por email, nos termos dos artigos 6.º da Portaria.
  3. Os candidatos não abrangidos pelo faseamento dos métodos de seleção, serão do facto notificados em conformidade por ofício registado (registo simples), nos termos dos artigos 6.º da Portaria e 112.º, n.º 1, al. a) do Código do Procedimento Administrativo (CPA).
-



União de Freguesias  
**Guia, Ilha e Mata Mourisca**

Município de Pombal



As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. -----

Faz parte integrante da presente ata: -----

**Anexo I** – Lista Intercalar dos resultados do 1.º Método de Seleção – PEC, com a identificação NIF;--

**Anexo II** – Lista Intercalar dos resultados do 1.º Método de Seleção – PEC (por ordem alfabética), a qual será publicitada no site da Freguesia e afixada na sede da Freguesia;-----

**Anexo III** – Lista Intercalar dos resultados do 1.º Método de Seleção – PEC (pela ordem da valoração); -----

**Anexo IV** – Calendarização da AP (Avaliação Psicológica). -----

**Presidente do Júri**

Anabela Carvalho de Sousa

Anabela dos Santos Carvalho de Sousa

**1º Vocal Efetivo**

Virgínia Santos Moderno

Virgínia Santos Moderno

**2º Vocal Efetivo**

Patrícia Margarida Ramos Varalonga

Patrícia Margarida Ramos Varalonga



União de Freguesias  
**Guia, Ilha e Mata Mourisca**  
Município de Pombal

**ANEXO I**

**LISTA INTERCALAR**  
**PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS**

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (Área Administrativa – Atendimento ao Público)**

**SALA 6B**

NIF	AVALIAÇÃO
263256723	16,80
267508980	14,40
214560910	12,80
210423471	12,80
221265490	12,00
239521609	12,00
248561073	11,20
228758645	11,20
261222830	11,20
257019456	10,40
211452548	10,40
243313543	10,40
303277300	10,40
301928118	9,60
244062994	9,60
243926502	9,60
229386512	9,60
210585579	8,80
233279156	6,40

**SALA 7B**

NIF	AVALIAÇÃO
234323701	17,60
219694737	15,20
252080092	14,40
269309080	14,40
236284932	14,40
240568613	14,40
226359751	12,80
241032520	12,00
255814445	11,20
217193366	11,20



União de Freguesias  
**Guia, Ilha e Mata Mourisca**  
Município de Pombal



212657380	11,20
222072440	11,20
263183416	10,40
252799739	10,40
267995300	9,60
197359353	9,60
231847203	8,80
216122716	8,00
253011213	8,00
284613290	8,00

**SALA 8B**

NIF	AVALIAÇÃO
241991218	16,00
263451674	14,40
246097000	14,40
233428011	14,40
222255293	13,60
229336426	13,60
245183493	13,60
250332310	12,80
238511790	11,20
245277781	10,40
254915310	10,40
207979871	10,40
229197191	9,60
232785848	8,80
237698390	8,80

A Presidente do Júri,

Anabela dos Santos Carvalho de Sousa



União de Freguesias  
**Guia, Ilha e Mata Mourisca**  
Município de Pombal

*Haus*

**ANEXO II**

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (área Administrativa – Atendimento ao Público)**



**Lista INTERCALAR – RESULTADOS PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS**

Ana Carolina Félix Francisco Galavan - 14,40 valores  
Ana Carolina Verdeiro Nobre - FALTOU  
Ana Catarina Albaran Morais Dias – 9,60 valores  
Adriana Silva Costa - FALTOU  
Alexandra Gabriela Simões Conceição - 12,80 valores  
Alexandra Maria Galamba Pinto Oliveira Lopes - FALTOU  
Ana Cristina da Silva – 9,60 valores  
Ana Isabel Dias Monteiro - 12,00 valores  
Ana Maria da Cruz da Costa -10,40 valores  
Ana Maria Ferreira Jerónimo 11,20 valores  
Ana Marília Leal dos Santos – FALTOU  
Ana Paula Marinho Ferreira de Sousa  
Ana Paula Marques Grilo Neves - 8,80 valores  
Ana Rita Alves Fernandes - FALTOU  
António José Carvalho da Silva - FALTOU  
Ariadne Andrade de Maria Cavalcanti - FALTOU  
Beatriz Franco Lavaredas- FALTOU  
Berta Alexandra Ferreira dos Santos - 12,80 valores  
Bruna Ferreira Oliveira - 11,20 valores  
Carla Patrícia Ramalho Teles – 6,40 valores  
Carla Santos Gomes - 16,80 valores  
Carina Ferreira da Silva - FALTOU  
Carolina Manuel da Mata Raimundo Coxido - FALTOU  
Cátia Carolina Gomes Lopes – 9,60 valores  
Célia Maria Ferreira de Carvalho 10,40 valores  
Célia Ribeiro Lopes - 11,20 valores  
Cláudia Margarida Lopes de Oliveira - 12,00 valores  
Cristiana Marina Martins Freire 10,40 valores  
Cristina Capitão Batista Cintrão – 9,60 valores  
Daniela Filipa Simões Ramos -10,40 valores  
Daniela Gomes Ferreira - 17,60 valores

D.º 27

União de Freguesias  
**Guia, Ilha e Mata Mourisca**

Município de Pombal



Daniela Lopes Marcelino - 10,40 valores  
Daniela Soares Salema – 9,60 valores  
Dina Maria das Neves Marinheiro Brás - 11,20 valores  
Diogo Filipe Esteves Simões - 14,40 valores  
Élia Maria Damásio Leal Graveto – 9,60 valores  
Gina Marques de Oliveira - 12,00 valores  
Greysa Lobo de Sousa – 8,00 valores  
Helena Maria Ferreira Gonçalves - FALTOU  
Hugo Alexandre Cordeiro dos Santos - 11,20 valores  
Isabel Margarida Domingues – 8,80 valores  
Joana Maria Duarte Meliciano - FALTOU  
Joana Rita Sebastião Oliveira – 8,00 valores  
João Francisco Carvalho Ferreira - FALTOU  
João Paulo Pinho Moura - FALTOU  
Joel Fernando Vitorino Faria - 12,80 valores  
Jorge Domingues de Oliveira - FALTOU  
Jorge Luis Dos Santos Freitas - FALTOU  
José António Marques Pereira - FALTOU -  
Juliana Beatriz da Costa Gaspar Besteiro - FALTOU  
Kelly Franja Pereira - 14,40 valores  
Lara Martins dos Santos - FALTOU  
Magali Coelho Nunes -10,40 valores  
Márcia Carolina Sousa Estrela - 14,40 valores  
Marco Paulo Mendes Martins - 15,20 valores  
Margarida Isabel Simões Silveiro - 8,00 valores  
Mariana da Silva Sousa - FALTOU  
Mariana Marques Ferreira - 11,20 valores  
Marlene das Neves Ferreira - 14,40 valores  
Marlene Sofia Santos do Nascimento - 11,20 valores  
Micael Bouça Gomes - 14,40 valores  
Mickael Marques das Neves - 14,40 valores  
Nuno Gonçalo Miranda Realista - FALTOU  
Patrícia Inês Sousa Mendes - 10,40 valores  
Pedro Daniel Machado Nunes - FALTOU  
Rodolfo Manuel Galvão Salgado - FALTOU  
Sabrina Dias de Almeida - 11,20 valores  
Sara de Noronha Silveira Sousa Santos - 12,80 valores  
Sofia Alexandra Santos Costa - 10,40 valores  
Sónia Margarida Rosário Ferreira – 9,60 valores



União de Freguesias  
**Guia, Ilha e Mata Mourisca**  
Município de Pombal



Sónia Paula Ruas dos Santos - 13,60 valores  
Susana Marlene da Silva Brites 10,40 valores  
Susana Raquel Antunes Constante -16,00 valores  
Tânia Filipa Gonçalves Pereira Pinto - 13,60 valores  
Tânia Filipa Magalhães Fernandes – 8,80 valores  
Tatiana Andreia Gaspar Almeida - 14,40 valores  
Tatiana Sofia Raimundo Gaspar – 8,80 valores  
Telma Filipa Gaspar Domingues - 13,60 valores  
Tiago Fragoso Areia Vasques Ribeiro - FALTOU  
Tiago Miguel Guerra Martinho - FALTOU

A Presidente do Júri,

*Anabela dos Santos Carvalho de Sousa*



União de Freguesias  
**Guia, Ilha e Mata Mourisca**  
Município de Pombal

*Assinatura*

**ANEXO III**

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (área Administrativa – Atendimento ao Público)**

**LISTA INTERCALAR  
PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS**

<b>NOME</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
Daniela Gomes Ferreira	17,60
Carla Santos Gomes	16,80
Susana Raquel Antunes Constante	16,00
Marco Paulo Mendes Martins	15,20
Ana Carolina Félix Francisco Galavan	14,40
Diogo Filipe Esteves Simões	14,40
Kelly Franja Pereira	14,40
Marlene das Neves Ferreira	14,40
Márcia Carolina Sousa Estrela	14,40
Micael Bouça Gomes	14,40
Tatiana Andreia Gaspar Almeida	14,40
Mickael Marques das Neves	14,40
Sónia Paula Ruas dos Santos	13,60
Telma Filipa Gaspar Domingues	13,60
Tânia Filipa Gonçalves Pereira Pinto	13,60
Alexandra Gabriela Simões Conceição	12,80
Berta Alexandra Ferreira dos Santos	12,80
Joel Fernando Vitorino Faria	12,80
Sara de Noronha da Silveira Sousa Santos	12,80
Gina Marques de Oliveira	12,00
Ana Isabel Dias Monteiro	12,00
Cláudia Margarida Lopes de Oliveira	12,00
Bruna Ferreira Oliveira	11,20
Ana Maria Ferreira Jerónimo	11,20
Célia Ribeiro Lopes	11,20
Mariana Marques Ferreira	11,20
Marlene Sofia Santos do Nascimento	11,20



União de Freguesias  
**Guia, Ilha e Mata Mourisca**  
Município de Pombal

Hugo Alexandre Cordeiro dos Santos	11,20
Dina Maria das Neves Marinheiro Brás	11,20
Sabrina Dias de Almeida	11,20
Cristiana Marina Martins Freire	10,40
Célia Maria Ferreira de Carvalho	10,40
Daniela Filipa Simões Ramos	10,40
Ana Maria da Cruz da Costa	10,40
Daniela Lopes Marcelino	10,40
Magali Coelho Nunes	10,40
Sofia Alexandra Santos Costa	10,40
Patrícia Inês Sousa Mendes	10,40
Susana Marlene da Silva Brites	10,40
Daniela Soares Salema	9,60
Élia Maria Damásio Leal Graveto	9,60
Sónia Margarida Rosário Ferreira	9,60
Ana Cristina da Silva	9,60
Cátia Carolina Gomes Lopes	9,60
Ana Catarina de Albaran Morais Dias	9,60
Cristina Capitão Batista Cintrão	9,60
Ana Paula Marques Grilo Neves	8,80
Isabel Margarida Domingues	8,80
Tânia Filipa Magalhães Fernandes	8,80
Tatiana Sofia Raimundo Gaspar	8,80
Margarida Isabel Simões Silveiro	8,00
Joana Rita Sebastião Oliveira	8,00
Greysa Lobo de Sousa	8,00
Carla Patrícia Ramalho Teles	6,40

A Presidente do Júri,

Anabela dos Santos Carvalho de Sousa



União de Freguesias  
**Guia, Ilha e Mata Mourisca**  
Município de Pombal

**CALENDARIZAÇÃO – 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO  
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O segundo método de seleção do procedimento em título identificado, terá lugar dia 14 de junho, pelas 13h30, no AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GUIA, Rua Fundadores do Colégio, 3105-075 Guia-Pombal.

Nos termos da deliberação da Junta de Freguesia, datada de 30.05.2024, este método será aplicado aos 22 primeiros classificados na PEC (aplicação faseada dos métodos de seleção, devidamente publicitada no Aviso da Junta de Freguesia (site da Autarquia) e BEP OE202401/0654 - ponto 13 - Utilização faseada dos métodos de seleção).

**Os candidatos deverão comparecer com uma antecedência de 15 minutos**, fazendo-se acompanhar do documento de identificação civil. Apenas será concedida uma tolerância de 15 minutos após o início de aplicação do método.

Ana Isabel Dias Monteiro  
Alexandra Gabriela Simões Conceição  
Ana Carolina Félix Francisco Galavan  
Berta Alexandra Ferreira dos Santos  
Carla Santos Gomes  
Cláudia Margarida Lopes de Oliveira  
Daniela Gomes Ferreira  
Marco Paulo Mendes Martins  
Susana Raquel Antunes Constante  
Diogo Filipe Esteves Simões  
Gina Marques de Oliveira  
Joel Fernando Vitorino Faria  
Kelly Franja Pereira  
Marlene das Neves Ferreira  
Márcia Carolina Sousa Estrela  
Micael Bouça Gomes  
Mickael Marques das Neves  
Sara de Noronha da Silveira Sousa Santos  
Sónia Paula Ruas dos Santos  
Tânia Filipa Gonçalves Pereira Pinto  
Tatiana Andreia Gaspar Almeida  
Telma Filipa Gaspar Domingues

**Presidente do Júri**



Anabela dos Santos Carvalho de Sousa